

Apresentado na Sessão de 4 de Junho de 1823, e approvedo.

A Comissão de Legislação, á vista do requerimento de Domicia
no Pinto da Cunha, curujão, que foi da Sumaca Clara, vinda de
Cabinda em Setembro de 1818, e que se queira deslhenão ter da
do agrateficação determinada pelo Alvará de 24 de Novem-
bro de 1813, a qual se supõe ter terminado; he de parecer q
não pertence á Assembléa ou deferimento, devendo se sup.
recorrer aos meios ordinarios, e a ainda hereditas, Paes da
Assembléa de 30 de Mayo de 1823.

Antonio da Silva Pereira
 D. Nuno de Sousa e Silva
 José da Silva da Fonseca
 João Antonio Pôrto de Carvalho
 João Antonio da Silva e Silva

A 4 de Junho de 1823